



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 087/2023

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Referência: Indicações 34 a 40

Bom Jardim de Minas, 25 de abril de 2023

*Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende*

*Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas*

**Indicação nº 34/2023:** A rua mencionada será objeto de tratativas junto a MRS para possível parceria para sua pavimentação.

**Indicação nº 35/2023:** A ponte da Fazenda do Adolfo é realmente uma necessidade pública, conforme visita "in loco" que fizemos com os subscritores da indicação. Já foi determinado o estudo e realização do projeto para a necessária reforma, o que pretendemos em breve.

**Indicação nº 36/2023:** Foi determinada a vistoria e as obras necessárias. Na oportunidade, solicito que com o Executivo, a Câmara, discutamos uma forma de melhorar a zeladoria da cidade, a começar pelo levantamento das condições das ruas da cidade.

**Indicação nº 37/2023:** Já foi determinada as providências necessárias.

**Indicação nº 38/2023:** Juntamente com a Polícia Militar e em tratativas com órgãos de trânsito, estamos analisando a probabilidade de estudo de tráfego da cidade, para, além deste, remodelar outras passagens de vias pela cidade que hoje, diferente de antes, cresceu e precisa rever sua mobilidade.

**Indicação nº 39/2023:** As espécies vegetais limítrofes foram podadas em ação conjunta com a CEMIG na semana da expedição desta indicação.

**Indicação nº 40/2023:** Informo que convidarei a responsável pela administração do Terminal para a necessária manutenção do terminal rodoviário, tudo à luz da concessão firmada há anos entre as partes.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

**Jose Francisco Matos e Silva**  
**Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas**

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br